

PA. 858/2010

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 858/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 131/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **averbação** de 1.472 (um mil quatrocentos e setenta e dois) dias, equivalentes a 04 (quatro) anos e 12 (doze) meses de efetivo exercício e de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/outubro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno